



Diário Oficial

Boituva, 21 de Janeiro de 2026

Edição 2060

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 5106/2024 faz saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para assumir a função, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos no período de 22.01.2026 até 28.01.2026 para assumir as funções.

Boituva, 21 de Janeiro de 2026.

EDSON JOSE MARCUSO

Prefeito do Município de Boituva

MOTORISTA

Candidato	Classificação
Anderson Ransi	29º

ANEXO 02

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo –
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2024.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA. ME, CNPJ: 31.042.793/0001-35**. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 21 DE JANEIRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

**PORTARIA Nº 30.781 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 19/01/2026 –
NOMEAÇÃO ESTATUTÁRIO / CONCURSADO**

Concurso Público nº 02/2022

Servidor: Cesar da Silva Dantas

Matrícula: 160.680-8

Cargo: Guarda Civil Municipal

Regime: Estatutário / Concursado

**PORTARIA Nº 30.782 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 21/01/2026 – PEDIDO
DE DEMISSÃO**

Servidor: Isaac Rigonato Fernandes

Matrícula: 160.575-5

Cargo: Auxiliar de Creche

Regime: Contrato Temporário – C.L.T.

**PORTARIA Nº 30.783 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 16/01/2026 –
EXONERAÇÃO – ESTATUTÁRIO / CONCURSADO (A PEDIDO)**

Servidora: Bianca Beatriz Domingues

Matrícula: 157.013-7

Cargo: Auxiliar de Creche

Regime: Estatutário / Concursado

Nomeação: Portaria nº 27.089, de 16 de outubro de 2023

Concurso: Concurso Público Municipal nº 01/2023

**PORTARIA Nº 30.784 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 19/01/2026 –
EXONERAÇÃO – ESTATUTÁRIO / CONCURSADO (A PEDIDO)**

Servidora: Daiane Aparecida Ribeiro Rodrigues

Matrícula: 160.129-6

Cargo: Auxiliar de Creche

Regime: Estatutário / Concursado

Nomeação: Portaria nº 28.345, de 22 de julho de 2024

Concurso: Concurso Público Municipal nº 01/2023

**PORTARIA Nº 30.785 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 20/01/2026 –
EXONERAÇÃO – ESTATUTÁRIO / CONCURSADO (POR APOSENTADORIA)**

Servidora: Cristina Mara de Araujo

Matrícula: 46.036-2

Cargo: Professor de Educação Básica II – Matemática

Regime: Estatutário / Concursado

Nomeação: Portaria nº 4.222/2000, de 15 de fevereiro de 2000

Concurso: Concurso Público Municipal nº 01/2000

PORTARIA Nº 30.786 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 16/01/2026 –PEDIDO DE DEMISSÃO

Servidor: Cassiano Rosa Pedro
Matrícula: 160.435-0
Cargo: Professor de Educação Básica II – Eventual
Regime: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 30.787 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 21/01/2026 –PEDIDO DE DEMISSÃO

Servidora: Carina Thame Alves do Amaral
Matrícula: 160.314-0
Cargo: Professor de Educação Básica I – Eventual
Regime: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 30.788 DE 21/01/2026 A CONTAR DE 09/01/2026 – CESSAR AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor: Josivaldo Pereira do Nascimento
Matrícula: 69.043-0
Cargo: Ajudante Geral
Regime: Estatutário/Concursado

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio das Secretarias Municipal de Educação; Assistência Social, Cidadania e Inclusão; Segurança Pública; Turismo, Juventude e Empreendedorismo; Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças; Saúde; Cultura e Economia Criativa; Esportes; e Gabinete Fundo Social Municipal de Educação, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas secretarias municipais de Boituva.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 019/2026** e apresentar a proposta **até 26/01/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Secretaria Municipal de
**Assistência Social, Cidadania
e Inclusão**



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas



CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – Conselhos Municipais

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Presidente: Silvia Moschetti Gonçalves

Mandato: 2025 à 2027

**Local: Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Praça Santa Cruz, 16, Centro (em frente à caixa d'água do Paulistão)**

Horário: 18h30

- Fevereiro: 05/02
- Março: 05/03
- Abril: 02/04
- Maio: 07/05
- Junho: 11/06
- Julho: 02/07
- Agosto: 06/08
- Setembro: 03/09
- Outubro: 01/10
- Novembro: 05/11
- Dezembro: 03/12

Obs.: As datas e locais das reuniões estão sujeitos a alterações, caso necessário. Eventuais mudanças serão previamente comunicadas por meio das redes sociais de cada Conselho.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO
Praça Santa Cruz, 16 – Centro – CEP: 18550-032 – Boituva – SP
Telefone: (15) 3268-7183 – E-mail: acaosocialboituva@boituva.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800